

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/0015-PG

ELETRÔNICO Nº 19/013 – Sistema licitações-e do Banco do Brasil nº 787359.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO SESC/DR/AP.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sala da CPL, no prédio administrativo do Sesc/DR/AP na Rua Jovino Dinoá, número quatro mil trezentos e onze, bairro Beiról, a Presidente Alana de Andrade Soares, Eduardo Ramon Martins da Silva – Membro/Suplente e Cristiano Jorge Silva dos Anjos – Membro/Pregoeiro designados sob a Portaria "N" Sesc nº 077/2019 para o julgamento do processo em epígrafe.

ANÁLISE: Conforme relatado na Ata de abertura da Sessão Pública, o certame ocorreu às quinze horas no dia dezessete de outubro no ano de dois mil e dezenove, após a fase de lances, iniciamos negociação nos lotes 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 23, 24, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 120, 126, 128 e 132, pois os valores ofertados estavam acima do nosso estimado, deste modo não conseguimos obter êxito nas contrapropostas do item 58 apenas, restando cancelado, os demais foram aceitos com valores dentro do parâmetro de aceitabilidade de 10%, com base no princípio da razoabilidade e proporcionalidade, tendo em vista o valor total do processo bem como por se tratar de registro de preço conforme o Art. 36 da Resolução SESC nº 1.252/2012. Os itens 127 e 131 restou deserto, o item 26 foi cancelado por conveniência administrativa. Ressaltamos que os demais itens estavam dentro do valor estimado e após a entrega de toda documentação de habilitação em tempo hábil conforme subitem 11.1 do edital, as empresas: 1) **A. N. GOMES EIRELI**, 2) **A. R. GOIS – ME**, 3) **INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS**, 4) **J2R AUTOMACAO LTDA – EIRELI**, 5) **KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI** e 6) **TORK E SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – EPP**, foram habilitadas ao certame. As demais ocorrências estão relatadas na Ata de abertura do sistema no site Licitações-e do Banco do Brasil, a qual é parte integrante do processo.

JULGAMENTO: Diante dos fatos a Comissão Permanente de Licitação deliberou por unanimidade de seus membros, **DECLARAR VENCEDORA** a empresa supracitada. A Comissão ressalta que os princípios norteadores dos processos de licitação foram rigorosamente atendidos, proporcionando igualdade de participação a todos os interessados, ficando os valores definidos conforme a seguir:

1) **A. N. GOMES EIRELI**, no valor de **R\$ 10.448,20**, referente aos itens 1, 3, 8, 54, 70 e 86.

2) **A. R. GOIS - ME**, no valor de **R\$ 7.599,00**, referente aos itens 4 e 7.

3) **INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS**, no valor de **R\$ 83.190,00**, referente ao item 106.

4) **J2R AUTOMACAO LTDA – EIRELI**, no valor de **R\$ 23.395,58**, referente aos itens 21, 44, 45, 46, 47, 92, 93, 117, 121, 126, 128, 129 e 130.

5) **KRIMA VENDAS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI**, no valor de **R\$ 12.664,74**, referente aos itens 2, 9, 10, 69, 115, 116, 120 e 132.

6) **TORK E SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 190.288,60**, referente aos itens 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 122, 123, 124 e 125.

VALOR TOTAL: R\$ 327.586,12 (trezentos e vinte sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

ENCERRAMENTO: O processo será encaminhado ao SETCO para confecção das devidas Atas de Registro de Preço, posteriormente para análise junto a **DAF/DR** e por fim a Presidência do Conselho Regional do Sesc/DR/AP para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO**. Cópia desta Ata será anexada no site do Sesc/DR/AP e no sistema licitações-e do Banco do Brasil, para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos. Esta ata após lavrada será assinada pelos integrantes da Comissão.


Alana de Andrade Soares
Presidente


Eduardo Ramon Martins da Silva
Membro/Suplente


Cristiano Jorge Silva dos Anjos
Membro